

	<p>PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47</p>	
---	--	---

ATA 120 DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO PIMEIRO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2022. Ao nono dia do mês fevereiro do ano de 2023, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – CFIFI reuniram-se em Assembleia Ordinária os seguintes conselheiros titulares e suplentes: **Eliane dos Santos Carvalho, Gleide Nara de Amorim, Valdirene Gonçalves de Sousa Silva**, sob a presidência da primeira. Verificada a existência de quórum procedeu-se a pauta do dia. Inicialmente cabe destacar que em dezenove de janeiro do corrente ano este Conselho reuniu-se extraordinariamente com a presença dos conselheiros Eliane dos Santos Carvalho, Cleonice Comunello, Gleide Nara de Amorim, Valdirene Gonçalves de Sousa Silva e Valter Cardoso, para tratar do “caso Americanas” e a preocupação com o impacto na carteira de investimentos do Instituto. Da pauta discutida o conselheiro Valter redigiu uma nota de preocupação onde demonstra que o “caso” traz a luz a fragilidade dos meios de controles e fiscalização e faz um comparativo com o cenário da Americanas, que mesmo com todas as exigências em termos de governança corporativa do seguimento Bolsa brasileira/legislação, utilizando-se dos mecanismos de controle interno, auditoria interna, *compliance* e ainda, tendo suas contas auditadas por uma das principais firmas globais, a PwC, não foi apontado qualquer problema no balanço de 2021. Em tese, mesmo tendo os “melhores mecanismos e os melhores profissionais” não demonstrou-se suficientemente capaz de prever nem evitar o que resultado negativo que tornou-se público. Neste contexto, a nota faz um paralelo os nossos mecanismos de controles do Instituto, suas fragilidades e a necessidade de apoio técnico especializado, cursos e capacitações para fortalecer os conselhos e comitês do IPI, visando sempre preservar e garantir a segurança dos benefícios previdenciários. Diante do exposto, este Conselho decidiu por oficiar o Instituto e a Diretoria de Investimentos para apresentar parecer quanto o “acaso americanas” e seus reflexos nos investimentos dos recursos do Instituto, bem como parecer quanto à eficiência dos mecanismos de controle internos e externos do IPI. Realizadas as observações supracitadas, passou a pauta do dia. Acusamos o recebimento dos documentos: relatório de gestão de investimentos do mês de dezembro do ano de 2022, tendo em seu conteúdo: “Distribuição da Carteira, Retorno da Carteira por Ativo, Rentabilidade da Carteira (em %), Rentabilidade e Risco dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custo das Aplicações, Movimentações, Enquadramento da Carteira à Resolução 4963/2021 e à PI 2022, comentários do mês”. Ainda, acusamos o recebimento da Comunicação Interna de Nº 077/23/COinvest encaminhando a ATA de Nº 98 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí, bem como o balancete e outros documentos contábeis do mês de dezembro de 2022. Observou-se que o Regime de Repartição Simples apresentou um déficit financeiro

mensal da ordem de 11,3 milhões, enquanto o Regime de Capitalização apresentou resultado de 31 milhões. Em relação à rentabilidade no mês de referência a carteira do IPI atingiu o percentual 0,30% e a meta atuarial ficou em 1,03%. Pelas informações retiradas da documentação citada, com base nos relatórios contábeis e de investimentos, bem como parecer do Comitê de Investimentos, este Conselho recomenda a aprovação das contas do mês de dezembro do ano de 2022 do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI. Em relação a apreciação das contas do ano passado, este conselho solicitou ao Instituto entre outros documentos já recebidos, também os Demonstrativos Contábeis do ano 2022. No entanto conforme explicação através do e-mail, o contador Fernando Kotowski, prontamente nos informou que este, está em fase de finalização e que o prazo para remessa ao TCE/SC previsto no artigo 7º da Instrução Normativa N.TC-0020/2015 é até 28 de fevereiro, assim, o conselho aguardará o recebimento do demonstrativo para deliberar quanto a aprovação das contas do ano de 2022. Em pauta ainda, o conselho irá solicitar ao Instituto a participação de todos os conselheiros na 5ª edição do Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 12º Congresso estadual da ASSIMPASC que acontecerá entre os dias 08 a 10 de março deste ano em Florianópolis. Esta solicitação vai de encontro com a preocupação ora apontada a cima, bem como da necessidade dos conselheiros adquirirem mais conhecimentos sobre investimentos para RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores de RPPS. Nada mais havendo a tratar foi lavrada por mim Eliane dos Santos Carvalho a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Valter Cardoso
Suplente do Presidente

Cleonice Fátima FiorentinComunello
1º secretaria

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
Suplente 1º secretaria

Gleide Nara de Amorim
2º secretaria

Henrique Manoel Alves
Suplente 2º secretaria